



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA

EDITAL Nº 30/2015 – REITORIA/UECE, 12 de agosto de 2015

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 2º período letivo de 2015 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará –UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula dos classificados e classificáveis no Vestibular 2015.2 desta Universidade que se regerá pela Resolução Nº 3823/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no subitem 11.5 do Edital Nº 015/2015-CEV/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. - Da Matrícula dos Classificados

1.1 – A matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015, no Auditório Central situado à Av. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

1.2 – Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.

1.3 – O candidato classificado fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos (www.uece.br/vestibular/classificaveis), que deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.

1.4 – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP.
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

1.4.1 – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA

1.4.2 – O candidato classificado que não comparecer nos dias 15 e 16 de setembro de 2015 ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.2 da UECE.

2. - Da Matrícula dos Classificáveis

2.1 – A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

2.1.1. No dia 17/09/2015, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link “VAGAS REMANESCENTES”);

2.1.2. Nos dias 17 e 18/09/2015, havendo vaga remanescente no curso, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link “MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA” e imprimir o comprovante;

2.1.3. O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2015.2 da UECE;

2.1.4. No dia 21/09/2015, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis** através do link “RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA”;

2.1.5. Nos dias 22 e 23/09/2015, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital.

2.1.6. Nos dias 22 e 23/09/2015, o candidato classificável convocado para a primeira chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.2 da UECE;

2.7 No dia 24/09/2015, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificável deverá acessar o site www.uece.br/vestibular/classificaveis e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificáveis através do link “RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA”;

2.1.8. No dia 25/09/2015, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados que constam no subitem 1.4 deste Edital;

2.1.9. No dia 25/09/2015, o candidato classificável convocado para a segunda chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, estará impossibilitado de concorrer às vagas remanescentes no Vestibular 2015.2 da UECE.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA

3. Disposições finais.

3.1 – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

3.2 – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2015.2, excetuando-se os casos previstos em lei.

3.3 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 12 de agosto de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
R e i t o r da Universidade Estadual do Ceará - UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
REITORIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº30/2015, 12 de agosto de 2015
CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2015.2

1.Cursos de Fortaleza

CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
	LOCAL	DATA/HORÁRIO
CONVOCAÇÃO ÚNICA	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	15 e 16/09/2015 3ª e 4ª feira 9 as 17h

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS		
	LOCAL	DATA/HORÁRIO
1ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	22 e 23/09/2015 3ª e 4ª feira 9 as 17h
2ª CONVOCAÇÃO (Vagas Remanescentes)	AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	25/09/2015 6ª feira 9 as 12h

2.Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.